

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

ANO IV, QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO 289

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO 046/2024

Natividade - TO, 22 de outubro de 2024.

"Dispõe sobre a reestruturação dos membros do Conselho Gestor do Monumento Natural da Serra de Natividade - TO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação dos membros do Conselho Gestor do Monumento Natural da Serra de Natividade - TO.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor do Monumento Natural da Serra de Natividade - TO, os seguintes membros, titulares e suplentes, com as respectivas apresentações:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Titular: Ronaldo Soares Braga Junior Suplente: Domingos Ferreira de Jesus

II. Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Bruna Coelho Alves Meneses Suplente: Euridice Neta Costa Rodrigues

III. Representantes do IPHAN:

Titular: Cejane Pacini Leal Muniz

Suplente: Karen Gonçalves de Araújo Antero

IV. Representantes do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Manuel Alves:

Titular: Mário de Sena Filho Suplente: Josiniana Nunes da Silva

V. Representantes do RURALTINS:

Titular: Nayara Ribeiro Siriano

Suplente: Marcos Tadeu Borges de Oliveira

Art. 2º - Os representantes da Escola Nossa Senhor de Fátima O Pelicano, conforme indicado no Decreto Municipal nº 75/2018 o qual trata da criação do Conselho Gestor, não fará parte da presente nomeação, uma vez que não houve manifestação da referida instituição em fazer parte do presente conselho.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho será de dois anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE - TO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2024.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do extrato de contrato, publicado no Diário Oficial do Município de Natividade - TO em 24/06/2024, na edição Nº 247.

Onde se lê: Objeto: CNPJ/MF sob o nº 11.726.521/0001-42 Leia-se: CNPJ/MF sob o nº 11.726.521/0015-42

Natividade - TO, 23/10/2024.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA Prefeito Municipal

